

Resolução nº. 733/2.014.

Processo nº. 062/2.014.

Aprovado: 19.05.2.014.

"Altera a Redação dos Incisos II e III, do Artigo 212 do Regimento Interno".

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, MS., República Federativa do Brasil, APROVOU e eu PROMULGO, a seguinte Resolução.

Artigo 1º. - O inciso II do Artigo 212 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

II - Leis (Veto Total Rejeitado):

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, REJEITOU O VETO TOTAL DO PREFEITO E EU, PROMULGO, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, A LEI Nº. _____ DE ____ DE _____ DE _____.

Artigo 2º. - O inciso III do Artigo 212 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

III - Leis (Veto Parcial Rejeitado):

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, REJEITOU O VETO PARCIAL DO PREFEITO E EU, PROMULGO, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA LEI Nº. _____ DE _____ DE _____ DE _____.

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município de Corumbá - DIOCURMBÁ, revogadas s disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Maio de 2.014.

Marcelo Aguilar lunes

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d87b5d2c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>